

**EDITAL Nº 782/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 524942008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria do Socorro Ferreira Pinheiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Socorro Ferreira Pinheiro**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Oeiras do Pará, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **524942008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

**Relator/ 5ª Controladoria**

**EDITAL Nº 783/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 442132007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Airton Silva**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Airton Silva**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Marapanim, no período de 01.01 a 31.08 do exercício de 2007 (1º e 2º quadrimestres), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 442132007-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

**Relator/6ª Controladoria**

**EDITAL Nº 784/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 442132007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edson dos Santos Neves**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edson dos Santos Neves**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Marapanim, no período de 01.09 a 31.12 (3º quadrimestre) do exercício de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 442132007-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

**Relator/6ª Controladoria**

**EDITAL Nº 785/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 524912008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria Elibeth Tenório Leão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Elibeth Tenório Leão**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Oeiras do Pará**, no período de 01.01 a 31.08, **exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **524912008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

**Relator/ 5ª Controladoria**

**EDITAL Nº 786/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 524912008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edson Tenório Sampaio**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edson Tenório Sampaio**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Oeiras do Pará**, no período de 01.09 a 31.12 do exercício de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **524912008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

**Relator/ 5ª Controladoria**

**EDITAL Nº 787/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 200902231-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Darci José Lermen**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Darci José Lermen**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Parauapebas**, no **exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **200902231-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves.

**Relator/ 6ª Controladoria/TCM**

**EDITAL Nº 788/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0980012011-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Darci José Lermen**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Darci José Lermen**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Parauapebas**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0980012011-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves.

**Relator/ 6ª Controladoria/TCM**

**EDITAL Nº 789/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0370012011-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Benjamin Tasca**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benjamin Tasca**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Itupiranga**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0370012011-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

**Relator/ 5ª Controladoria/TCM**

**EDITAL Nº 790/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0370012011-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Benjamin Tasca**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benjamin Tasca**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Itupiranga**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0370012011-00**, referente à prestação das **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

**Relator/ 5ª Controladoria/TCM**

**EDITAL Nº 791/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1280012011-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jonas dos Santos Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jonas dos Santos Souza**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Ulianópolis**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1280012011-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

**Relator/ 5ª Controladoria/TCM**

**EDITAL Nº 792/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1280012011-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jonas dos Santos Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jonas dos Santos Souza**,

responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Ulianópolis**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1280012011-00**, referente à prestação das **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

**Relator/ 5ª Controladoria/TCM**

**EDITAL Nº 793/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1283982011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Ângela Maria Machado Moraes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ângela Maria Machado Moraes**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1283982011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

**Relator/ 5ª Controladoria**

**EDITAL Nº 794/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1284002011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Neusa de Jesus Pinheiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Neusa de Jesus Pinheiro**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Ulianópolis, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1284002011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

**Relator/ 5ª Controladoria**

**EDITAL Nº 795/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1283992011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria da Glória Miranda de Araújo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria da Glória Miranda de Araújo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis**, no período de 01.01 a 04.05 do exercício de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1283992011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

**Relator/ 5ª Controladoria**

**EDITAL Nº 796/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1283992011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Ana Célia Santos Araújo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ana Célia Santos Araújo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis**, no período de 05.05 a 31.12 do exercício de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1283992011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

**Relator/ 5ª Controladoria**

**EDITAL Nº 797/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1280022011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Givaldo Ribas Mesquita**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Givaldo Ribas Mesquita**, responsável pela prestação de contas da **Câmara Municipal de Ulianópolis**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1280022011-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

**Relator/ 5ª Controladoria**